



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 416

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 416

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 006 de 09 de janeiro de 2023.**

***Destitui Servidor da função gratificada que menciona.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o servidor **Élcio Rodrigues da Silva**, CPF nº 457.501.146-00, matrícula nº 79, da função gratificada de Chefe de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC/INCRA, símbolo FG-1.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de janeiro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 416

Página 3 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022

**PROCESSO Nº.** 59/2022.

**ORIGEM:** Aquisição Direta, conforme Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Silva & Gonçalves Informática Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar internet link FULL, conexão rápida de 24 horas, com ip fixo válido, com atendimento através de fibra óptica, com velocidade mínima de 30 (trinta) Mb, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapagipe, durante o período de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.160,00 (*Dezessete mil, cento e sessenta reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 - 11/0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

**VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapagipe/MG, 22 de dezembro de 2022.

**Anderson Luiz de Queiroz**  
- Presidente da Câmara –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 416

Página 4 de 4



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

**ORIGEM:** Processo Nº 29/2019 - Aquisição Direta, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CONTRATO:** Nº 07/2019.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Sete Colinas Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do termo de contrato Nº 07/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Sete Colinas Informática Ltda, referente ao fornecimento de solução de segurança para computadores da Câmara Municipal de Itapagipe, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023, respeitando o limite estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2023 a 31 maio de 2023.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 4.444,15 (*Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.99 – 12/0 – *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de dezembro de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz  
- Presidente da Câmara -